



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ANCHIETA

PORTARIA Nº16/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anchieta, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara, Resolução n.º11/2010 e Decreto n.º 002/2014:

Resolve:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de **1 (uma)** diária, no valor total de **R\$370,89** (trezentos e setenta reais com oitenta e nove centavos), destinadas à Viagem para Chapecó, com a finalidade da participação do 12ª Seminário Catarinense de Agroecologia e II Encontro Macrorregional Oeste de Agroecologia.

Concessão de diária no valor de **R\$370,89** (trezentos e setenta reais com oitenta e nove centavos), conforme requerimento deferido pelo presidente.

- **ELOE SCHVEIZER**

Art.2º Estabeleceu -se como nível de enquadramento para percepção da diária, o Decreto Legislativo nº002/2014, tendo como valor da diária 2,71 UFRM, perfazendo o total de R\$ **370,89** (trezentos e setenta reais com oitenta e nove centavos).

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Anchieta, em 07 de maio de 2026.

FABIO KOHLS DO AMARAL
Presidente da Câmara de vereadores

Certifico que a presente Portaria
Foi publicada na forma da lei.
Eliane Maria Faust
Diretora Geral do Legislativo